

**Processo nº :** 2010.0701.000207

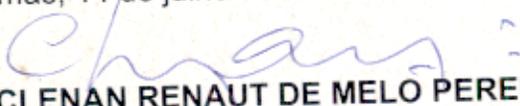
**Assunto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas com instalações.

**Interessada :** PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**DESPACHO Nº 747/2010** – Estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3931/2001, bem como, Atos PGJ nºs 077/2007 e 040/2008, acolho na íntegra o Parecer Administrativo nº 120, de 07 de julho de 2010, fls. 244/246, da Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 042, de 12 de julho de 2010, fls. 247/250, da Assessoria de Controle Interno, ambas deste Órgão, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas a serem instaladas, destinadas a atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e as Promotorias de Justiça do interior, por meio do Pregão Presencial nº 015/2010, do tipo “menor preço por item”, **HOMOLOGAMOS** o resultado do dito certame a seguinte empresa: **J. L. RESPLANDES DE FREITAS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.717/0001-90, referente aos **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08**; em conformidade com as Propostas de Preços e Atas de Abertura das Sessões Públicas, às fls. 230/232, do Pregão Presencial nº 015/2010, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como determinamos a emissão da Nota de Empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 14 de julho de 2010.

  
**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça